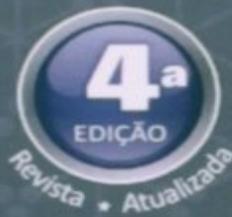


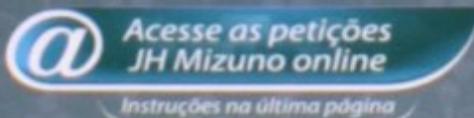
JOSÉ GILMAR BERTOLO

Prática Processual TRABALHISTA

Anotada



- ▶ Lei nº. 12.405/11: acrescentou o § 6º ao art. 879 da CLT, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração;
- ▶ Lei nº. 12.437/11: acrescentou § 3º ao art. 791 da CLT, instituindo que o procurador pode ser constituído com poderes gerais mediante simples registro em ata de audiência, a requerimento verbal do advogado interessado;
- ▶ Lei nº. 12.440/11: acrescenta o título VII-A à CLT para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- ▶ Lei nº. 12.506/11: dispõe sobre o Aviso-Prévio, o qual será acrescido de 3 (três) dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de até 90 dias;
- ▶ Lei nº. 12.551/11: altera o art. 6º da CLT, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos;
- ▶ Lei nº. 12.740/12: altera o art. 193 da CLT, redefinindo critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- ▶ Lei nº. 12.790/13: dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário;
- ▶ Lei nº. 12.812/13: acrescenta o art. 391-A à CLT para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea b do inciso II, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- ▶ Lei nº. 12.964/14: Dispõe sobre a multa por infração à legislação do trabalho doméstico, qual seja, a falta de anotação da data de admissão e da remuneração do empregado doméstico na Carteira de Trabalho e Previdência Social poderá ser elevada em pelo menos 100% (cem por cento) em relação às multas e os valores fixados previstos para as infrações na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- ▶ Lei nº. 13.015/14: altera a CLT para dispor sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho;
- ▶ Lei nº. 13.103/15: altera a CLT, revogando dispositivos da Lei nº. 12.619/12, para dispor sobre o exercício da profissão de motorista, disciplinando a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional;
- ▶ Lei n. 13.134/15, que alterou as Leis nºs. 7.998/90, que regula o programa de Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº. 10.779/03, etc.



JHMIZUNO
EDITORA DISTRIBUIDORA

Resumo de Prática Processual Trabalhista Anotada

A presente obra, agora em sua 4ª edição, além de apresentar desde as noções da advocacia extrajudicial até as questões próprias aos Tribunais, acrescida de relevantes anotações para melhor elucidar o assunto, carrega inúmeras situações vivenciadas no dia a dia pelo empresário, obreiro e o advogado militante na Justiça Especializada.

Para seu desiderato, apresenta uma completa série de modelos, como: pedido de emprego, de registro de empregado, de advertência, aviso de férias, aviso-prévio, pedido de adiamento, recibos de salários e de prestações de serviços; requerimentos, pedido de demissão, carta de abandono de emprego, comprovante de devolução e entrega de CTPS, termo de declaração, de vale-transporte, de transferência temporária; acordo para prorrogação de horas, autorização para preposto, quadro sintetizado de parcelas devidas nas espécies de rescisões de contratos de trabalho; inúmeros modelos e espécies de contratos de trabalho, por prazo determinado e indeterminado – assim com os outros documentos, como procurações, substabelecimentos, carta de preposição etc.

Na fase judicial, apresenta inúmeras iniciais pelo rito sumaríssimo e ordinário; e ainda: contestações, exceções, reconvenção, sentença e medidas com pedido de tutela de urgência e de evidência, de acordo com o novo Código de Processo Civil.

Posteriormente, trata dos recursos previstos na CLT, em normas esparsas e no Código de Processo Civil.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)